



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4540/2021**

**Data 23.07.2021**

**Súmula.** Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

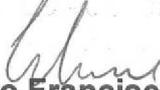
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Lindamir de Fatima Conradi**, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas nº 23808-2/1 e nº2291-8/1, nomeada pelos Decretos nº 460/2007 e nº099/1990.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

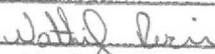
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2021  
Jornal Diário Oficial - ANP  
Página 253  
Edição 2313

  
Ass. Responsável